

Folha de SP: Justiça volta a proibir que Ordem Médica do Brasil ofereça título de especialista

A Justiça Federal manteve o entendimento de que a [OMB \(Ordem Médica Brasileira\) não pode oferecer nem divulgar títulos de especialista](#) fora das regras previstas em lei. Desta vez, a decisão atende a pedido da AMB (Associação Médica Brasileira), que, por força de decreto federal, integra o sistema responsável pela certificação de especialistas —como cardiologistas, ortopedistas e pediatras— no país.

Despacho da 8ª Vara Federal de Florianópolis determinou que a OMB suspenda imediatamente qualquer publicidade, anúncio ou conteúdo que indique capacidade de conceder esse tipo de certificação. O juiz também ordenou a retirada de publicações já feitas e fixou multa diária de R\$ 1.000 em caso de descumprimento.

Ficou determinado que a OMB “abstenha-se de ofertar, bem como excluir oferta(s), em suas redes sociais ou por qualquer outro meio, e, ainda, deixe de divulgar ao público em geral a possibilidade de concessão de título de especialização”, de acordo com o texto.

A decisão segue a linha de [outra liminar concedida em fevereiro](#), em ação movida pelo CFM (Conselho Federal de [Medicina](#)), e mantida pelo TRF-4. Na ocasião, a Justiça proibiu a entidade de divulgar a realização de provas ou a concessão de títulos de especialidade.

Apesar disso, o presidente da OMB, Lúcio Monte Alto, afirma que pretende manter os exames de titulação previstos para o fim do ano. “Chegamos para ficar. Não existe volta. Mantemos o que a lei permite e respeitamos o que a liminar determina. Até aqui, nosso saldo de vitórias é superior, mesmo com mais um revés”, diz.

Ele não respondeu sobre a determinação judicial de que a entidade está proibida de ofertar títulos de especialista. A posição segue [declaração já dada a Folha](#), quando o primeiro despacho saiu.

Na prática, o novo despacho reforça o modelo que já existe hoje. No Brasil, um médico só pode ser reconhecido como especialista de duas formas: fazendo residência médica em um programa aprovado pelo governo ou obtendo o título por meio de entidades ligadas à AMB.

Para que essa especialidade seja válida, o título ainda precisa ser registrado no conselho de medicina. Sem esse registro, o profissional não pode se apresentar como especialista.

A OMB contesta esse modelo desde que foi criada, em 2024. A entidade afirma que o sistema atual concentra esse poder em poucas instituições e dificulta a formação de novos especialistas. Também diz que permitir mais certificadoras ampliaria o acesso à especialização.

No processo mais recente, a OMB acionou a Justiça contra a AMB e o CFM e pediu a retirada de uma nota técnica que a acusava de promover “estelionato”. A nota foi retirada do ar e os associados foram avisados, segundo as entidades. O pedido foi parcialmente aceito, mas não mudou o ponto central da disputa.

Ao analisar o caso, o juiz voltou a afirmar que a lei não permite a concessão de títulos fora das regras atuais e apontou risco de prejuízo ao sistema caso isso ocorra.

A disputa já gerou várias ações e deve continuar. Para passar a conceder títulos, a OMB teria que conseguir uma mudança na lei ou ser incluída oficialmente no modelo atual.

Como funciona a titulação de especialistas no Brasil



AMB convida especialistas a participar da segunda rodada da pesquisa para determinar habilidades técnico-motoras de alunos do curso de Medicina

{youtube}https://youtu.be/l1QUq2kz03Y{/youtube}

A Associação Médica Brasileira (AMB) convida os médicos especialistas que participaram da primeira rodada de consenso para determinar quais são as habilidades técnico-motoras dos alunos do sexto ano do curso de Medicina, a integrar a segunda rodada da pesquisa.

O especialista vai descobrir o que foi consenso na sua especialidade com habilidade técnico-motora para o aluno, quais foram as novas sugestões e vai participar de uma nova rodada de consenso para que a AMB chegue a uma lista final.

“Essa lista é muito importante para a educação médica brasileira porque pode servir de modelo para que a gente faça uma prova ou um processo de licenciamento da profissão médica sob o ponto de vista das habilidades”, explicou Dr. Fernando Tallo, 2º tesoureiro da AMB e responsável pela pesquisa de habilidades técnico-motoras.

Os especialistas receberão um e-mail com o convite para participar da segunda rodada de consenso.

Fonte: [AMB](#), em 19.03.2026.